



RESOLUÇÃO 024/2026

Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09/07/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **"Oficinas e ações de bem-estar para idosos"** no registro **064/2024** da entidade **"Associação de Amparo à Terceira Idade - AATI"**, neste Conselho, com validade de **09 de julho de 2026** a **09 de julho de 2028**.


Priscila Froemming

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI**